



LEI N. 1171/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº
09 / 11 / 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1.065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 73.873,91 (setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	448	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e Obras Complementares
Elemento Despesa	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 73.131,91	Setenta e três mil cento e trinta e um reais e noventa

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



		e um centavos
--	--	---------------

Código Reduzido	392	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2114	Manutenção Sec. Transito e mobilidade urbano
Elemento Despesa	33.90.30.00.00.00	Indenização e restituições
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 742,00	Setecentos e quarenta e dois reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	389	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Projeto Atividade	2114	Manutenção Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Elemento Despesa	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 17.786,91	Dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos

Código Reduzido	390	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2114	Manutenção Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 38.570,00	Trinta e oito mil quinhentos e setenta reais

Código Reduzido	391	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana



Projeto Atividade	2114	Manutenção Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Elemento Despesa	33.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros Pessoa física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
Código Reduzido	433	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2113	Folha de pagamento e encargos. Sec. De Trânsito
Elemento Despesa	31.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 2.843,00	Dois mil oitocentos e quarenta e três reais

Código Reduzido	434	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização



Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2113	Folha de pagamento e encargos. Sec. De Trânsito
Elemento Despesa	31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 9.265,00	Nove mil duzentos e sessenta e cinco reais
Código Reduzido	435	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	2114	Manutenção sec. De Transito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	31.90.14.00.00.00	Diárias Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais

Código Reduzido	451	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito, Mobilidade Urbana.
Função	006	Segurança pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização



Programa	62	Modernização no Trânsito e Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1068	Aquisição de equipamentos e Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 2.169,00	Dois mil cento e sessenta e nove reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de Novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal